

**PORTARIA nº 119/2019, DE 05 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio  
para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/MAIO/2019, ao (a) servidor (a), senhor (a) **DILSON MARTINS DE BRITO**, matrícula 11559-1, um mês de **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga no mês de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 24/06/2009 a 23/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**